

# Relatórios de progresso - DAGI

---

## Sumário

- 1º trimestre.....1
- 2º trimestre.....6
- 3º trimestre.....10





CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 - Lotes 5/6, Bloco E, sala 303 - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## RELATÓRIO

### RELATÓRIO DE PROGRESSO. 1º TRIMESTRE DE 2022

Em relação ao plano de gestão estabelecido para a Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral, documento nº 1254743, cabe apresentar as seguintes informações referentes à execução do mencionado plano.

### PROCESSOS ESTABELECIDOS

#### **Apoio e controle do ciclo PDCA *Plan, Do, Check and Act* das unidades da Diretoria-Geral**

Compete à DAGI coordenar a elaboração do planejamento das unidades da Diretoria-Geral. Os seguintes processos evidenciam os produtos e a atuação das unidades:

- Processo nº 00608/2021: primeiro processo criado para registrar os planos elaborados pelas unidades da Diretoria-Geral. É nesse processo que foram elaborados os planos de gestão do segundo semestre de 2021. Atualmente o processo é utilizado para a comunicação geral com as unidades.

- Processo nº 09150/2021: processo estabelecido para que a Secretaria de Administração possa registrar seu plano de gestão e apresentar, trimestralmente, seus indicadores de desempenho. Em relação ao planejamento de 2022, o plano de gestão da SAD foi apresentado no dia 19/4 (documento nº 1301229) e aprovado no dia 20/4 (documento nº 1301392).

- Processo nº 07296/2021: processo estabelecido para que a Secretaria de Gestão de Pessoas possa registrar seu plano de gestão e apresentar, trimestralmente, seus indicadores de desempenho. Em relação ao planejamento de 2022, o plano de gestão da SGP foi apresentado no dia 9/3 (documento nº 1274147) e aprovado no dia 25/3 (documento nº 1286519).

- Processo nº 09102/2021: processo estabelecido para que a Secretaria de Orçamento e Finanças possa registrar seu plano de gestão e apresentar, trimestralmente, seus indicadores de desempenho. Em relação ao planejamento de 2022, o plano de gestão da SOF foi apresentado no dia 8/4 (documento nº 1296570) e aprovado no dia 20/4 (documento nº 1302358).

A DAGI também atua na gestão de desempenho das unidades da

Diretoria-Geral (ver processo nº 06506/2020) e na evidenciação dos resultados organizacionais ([ver painel de Business Intelligence](#)).

### **Governança e gestão das aquisições do CNJ**

A DAGI atua na governança e gestão das aquisições do CNJ em duas áreas: no Plano Anual de Aquisições e na revisão da gestão de riscos das aquisições.

Em relação ao Plano Anual de Aquisições de 2022, o processo nº 09608/2021 evidencia a atuação da DAGI. Os principais produtos da atuação são:

- [BI](#) (*Business Intelligence*) de etapas e prazos das aquisições;
- [BI](#) de execução do PAA 2022;
- [BI](#) de execução dos contratos vigentes no ano;
- Consolidação e atualização periódica do plano;
- Ações de monitoramento.

Em relação à atuação como unidade de segunda linha de defesa ([ver modelo do Instituto dos Auditores Internos](#)) na gestão de riscos das aquisições, o processo nº 04596/2021 evidencia o início da atuação e os processos analisados. Nenhum processo foi analisado no primeiro trimestre de 2022.

### **Apoio à fiscalização de contratos**

O apoio à fiscalização de contratos está evidenciado no processo nº 14052/2019. Em decorrência da execução do contrato, foi identificada a oportunidade de aprimorar e padronizar o modelo de prestação de contas das empresas contratadas pelo CNJ. Assim é possível identificar, no mencionado processo, que as unidades da Diretoria-Geral estão atuando no sentido de estabelecer um padrão de prestação de contas a ser adotado por todas as empresas contratadas pelo órgão. Essa iniciativa visa garantir a correta fiscalização contratual e a organização e transparência das informações geradas no âmbito da execução contratual.

Além disso cabe destacar o despacho nº 1260468 onde é possível identificar todos os atestados emitidos até fevereiro de 2022.

### **Suporte institucional à gestão de projetos das unidades da Diretoria-Geral**

Atualmente, a atuação da DAGI no suporte à gestão de projetos das unidades da Diretoria-Geral ocorre de maneira informal e conforme o interesse e a necessidade da unidade gestora. Nessa linha, vale destacar a atuação junto à Secretaria de Gestão de Pessoas no planejamento da aquisição do novo sistema de gestão de pessoas.

Ainda para 2022, espera-se que todo projeto estabelecido nas unidades tenha algum documento que evidencie suas entregas e prazos, bem como os papéis e responsabilidades das unidades e das partes interessadas.

### **Suporte institucional à gestão de processos**

Em relação à atuação da DAGI no aprimoramento dos processos organizacionais, foi estabelecido no processo nº 02929/2022 que as unidades da

Diretoria-Geral deverão reportar, quadrimestralmente, ocorrências e oportunidades de aprimoramento de seus processos organizacionais. A partir dos relatos que serão apresentados pelas unidades, a DAGI irá atuar em parceria com as partes interessadas no sentido de promover os aprimoramentos necessários aos processos organizacionais estabelecidos.

## **Revisão das normas de atuação das unidades da Diretoria-Geral**

Seguem normas que tiveram avaliação da DAGI no primeiro trimestre:

- Resolução CNJ nº 227/2016: a DAGI atuou junto com o Comissão de Gestão de Teletrabalho (CGT) na elaboração da proposta de alteração da atual resolução de teletrabalho vigente. O processo nº 02320/2022 evidencia essa atuação. Atualmente a proposta foi encaminhada para o conselheiro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, presidente da Comissão de Eficiência Operacional, Infraestrutura e Gestão de Pessoas.
- Revisão da Instrução Normativa nº 75/2019: normativo que dispõe sobre a elaboração e tramitação de instrumentos de cooperação. Atuação junto com a Seção de Gestão de Contratos e com a Assessoria Jurídica com o objetivo de ajustar competências institucionais da SEGEC.

Outras revisões ocorrerão a partir da elaboração das políticas de gestão das unidades da Diretoria-Geral.

## **PORTFÓLIO DE PROJETOS**

### **Revisão da estrutura da Diretoria-Geral. Percentual de conclusão 30%.**

A DAGI apresentou proposta de reestruturação da Secretaria de Administração no processo nº 01164/2022. Cabe ainda debater a proposta apresentada e implementar as alterações consideradas necessárias e viáveis. Ainda em 2022, a DAGI pretende apresentar propostas de alterações para a SOF e para a SGP.

### **Padronização das funções comissionadas (FCs). Percentual de conclusão 100%.**

A proposta de padronização das FCs do CNJ foi apresentada pela DAGI no processo nº 01162/2022. No último relatório de progresso (documento nº 1244095), foi informado o percentual de conclusão de 70% para o mencionado projeto. Como o debate e a implementação das sugestões depende da atuação da governança do órgão, a DAGI irá considerar o projeto concluído. Um novo projeto pode ser estabelecido caso a DAGI venha a participar do debate e/ou implementação de uma nova forma de alocar FCs.

### **Política de gestão das unidades. Percentual de conclusão 10%.**

A partir do levantamento de governança e gestão do Tribunal de Contas da União (processos nº 02165/2020 e nº 00609/2021), a DAGI tem atuado no sentido de aprimorar as práticas de governança e gestão do CNJ. Nesse sentido, a unidade apresentou, via e-mail, proposta de Política de Governança do CNJ para a Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica. A mencionada proposta prevê as políticas de gestão das unidades da DG e é pré-requisito para desenvolvimento dos demais instrumentos de governança organizacional.

**Linha direta com a Diretoria-Geral. Não iniciado.**

Iniciativa estabelecida no processo nº 02996/2022, mas que ainda não foi implementada.

**Análise dos sistemas utilizados pela Diretoria-Geral. Não iniciado.**

Iniciativa ainda não iniciada. Para começar a atuação, a DAGI espera o início das atividades do estagiário com formação em TI (ver processo nº 05775/2021).

**Intranet. Percentual de conclusão 75%.**

O Projeto foi iniciado em 2021 com o objetivo de aprimorar as informações prestadas pelas unidades da Diretoria-Geral na intranet. Precisa ser revisado e aprimorado em 2022.

**CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO**

Na avaliação da DAGI, a atuação da unidade tem fortalecido as práticas de governança e gestão da Diretoria-Geral e do órgão. Nesse sentido, vale destacar a necessidade de priorização e atuação das instâncias internas de governança para que as propostas desenvolvidas pela unidade possam resultar em melhoria de processos e projetos estabelecidos e, conseqüentemente, no valor organizacional gerado.

Em atenção ao indicador estratégico estabelecido para a DAGI (ver documento nº 1269545), o resultado da atuação da unidade é de 6,7, sendo 6 processos estabelecidos e 0,7 do progresso dos projetos em 2022.

**Arthur Dias Avelino**

Chefe da Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral

**Daniele Smidt Frischknecht**

Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DIAS AVELINO, CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE APOIO À GOVERNANÇA E INOVAÇÃO DA DIRETORIA-GERAL**, em 26/04/2022, às 14:26, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE SMIDT FRISCHKNECHT**, **ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**, em 26/04/2022, às 15:06, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1296020** e o código CRC **70D0A6F3**.

---

00283/2020

1296020v44



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 - Lotes 5/6, Bloco E, sala 303 - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## RELATÓRIO

### RELATÓRIO DE PROGRESSO. 2º TRIMESTRE DE 2022

O presente relatório visa apresentar os resultados das atividades desenvolvidas pela Divisão de Apoio à Governança e Inovação a partir do plano de gestão estabelecido no documento nº 1355375.

### PROCESSOS ESTABELECIDOS

#### **Apoio e controle do ciclo PDCA (Plan, Do, Check and Act) das unidades da Diretoria-Geral**

Compete à DAGI coordenar a elaboração do planejamento das unidades da Diretoria-Geral. Os planos de gestão da SOF, SAD e SGP foram juntados ao SEI por meio dos documentos 1302361, 1301229 e 1274147, respectivamente.

A DAGI também atua na gestão de desempenho das unidades da Diretoria-Geral (ver processo nº 06506/2020) e na evidenciação dos resultados organizacionais ([ver painel de Business Intelligence](#)).

#### **Governança e gestão das contratações do CNJ - elaboração e acompanhamento do Plano Anual de Contratações**

A atuação da DAGI em relação ao Plano Anual de Contratações de 2022 é evidenciada no processo nº 09608/2021. Os principais produtos da atuação são:

- [BI](#) (*Business Intelligence*) de etapas e prazos das aquisições;
- [BI](#) de execução do PAC 2022;
- [BI](#) de execução dos contratos vigentes no ano;
- Consolidação e atualização periódica do plano;
- Ações de monitoramento.

#### **Governança e gestão das contratações do CNJ -**

## **gestão de riscos das contratações cujo valor ultrapassem R\$ 500 mil**

Quanto à atuação da DAGI como unidade de segunda linha de defesa ([ver modelo do Instituto dos Auditores Internos](#)) na gestão de riscos das aquisições, o processo nº 04596/2021 evidencia, por meio de relatório anual, os processos analisados. No segundo trimestre de 2022, foram realizadas análises de riscos dos processos 04639/2022 (serviço de brigada), 01768/2022 (recepção), 01354/2022 (reforma da fachada do edifício da 514 norte) e 07058/2021 (suporte da infraestrutura de TIC).

### **Apoio à fiscalização de contratos**

O apoio à fiscalização de contratos está evidenciado no processo nº 14052/2019. No segundo trimestre de 2022, foi publicada a Portaria Diretoria-Geral 121 (1343639), que instituiu a lista de documentos a serem apresentados pelas empresas contratadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que prestem serviços com alocação de mão de obra, para fins de pagamento e fiscalização do cumprimento das obrigações legais e contratuais.

### **Suporte institucional à gestão de projetos das unidades da Diretoria-Geral**

Atualmente, a atuação da DAGI no suporte à gestão de projetos das unidades da Diretoria-Geral ocorre de maneira informal e conforme o interesse e a necessidade da unidade gestora. Nessa linha, vale destacar a atuação junto à Secretaria de Gestão de Pessoas no planejamento da aquisição do novo sistema de gestão de pessoas, além da atuação junto ao grupo de trabalho responsável pela produção das informações necessárias para a implementação do e-Social (1345526), notadamente quanto aos pagamentos processados fora da folha de pagamento do CNJ. A DAGI também atuará no prosseguimento do dimensionamento de pessoal em colaboração com a Secretaria de Gestão de Pessoas e nas atividades do grupo de trabalho instituído para a implementação da nova lei de licitações (Lei n. 14.133/2021).

Ainda para 2022, espera-se que todo projeto estabelecido nas unidades tenha algum documento que evidencie suas entregas e prazos, bem como os papéis e responsabilidades das unidades e das partes interessadas.

### **Suporte institucional à gestão de processos**

Em relação à atuação da DAGI no aprimoramento dos processos organizacionais, foi estabelecido no processo nº 02929/2022 em que foi instituído o Relatório de Ocorrências e Oportunidades, a ser elaborado quadrimestralmente pelas unidades da DG. Ato contínuo, as unidades criaram processos específicos para reportar os principais desvios, erros, incorreções, perdas de prazos, retrabalho, interferências, loops processuais que impactam negativamente os processos de trabalho e, conseqüentemente, a geração de valor organizacional: SGP (03391/2022), SOF (03240/2022), CPC (03245/2022), SAD (03422/2022), SEPAD (04502/2022) e AJU (05099/2022).

### **Revisão das normas de atuação das unidades da Diretoria-Geral**



A revisão de normas institucionais é um processo de aperfeiçoamento contínuo e ocorre sempre que identificada a necessidade de atuação.

## **PORTFÓLIO DE PROJETOS**

### **Revisão da estrutura da Diretoria-Geral. Percentual de conclusão 33%.**

A DAGI apresentou proposta de reestruturação da Secretaria de Administração no âmbito do processo nº 01164/2022. Das 4 sugestões de alteração propostas, 1 foi implementada, qual seja, a fusão da Seção de Material e Patrimônio com a Seção de Almoxarifado. Considerando que a DAGI pretende, ainda no exercício de 2022, apresentar propostas de reestruturação para a SOF e para a SGP, considera-se que o projeto alcançou 33% do seu percentual de conclusão.

### **Padronização das funções comissionadas (FCs). Percentual de conclusão 100%.**

A proposta de padronização das FCs do CNJ foi apresentada pela DAGI no processo nº 01162/2022, motivo pelo qual o projeto é considerado concluído, sem prejuízo de futura participação da DAGI nos debates sobre a implementação da referida proposta.

### **Política de gestão das unidades. Percentual de conclusão 40%.**

A partir do levantamento de governança e gestão do Tribunal de Contas da União (processos nº 02165/2020 e nº 00609/2021), a DAGI tem atuado no sentido de aprimorar as práticas de governança e gestão do CNJ. Nesse sentido, a unidade apresentou, via e-mail, proposta de Política de Governança do CNJ para a Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica, a qual restou aprovada pela unidade. A DAGI, por meio do Despacho 1343931, sugeriu ao Diretor-Geral que convoque reunião do Comitê de Governança Estratégica para análise e, se for o caso, aprovação do documento. Ainda, quanto às políticas de gestão administrativa, de gestão de pessoas e de gestão orçamentária e financeira, foram criados os processos SEI n. 01186/2022, 01182/2022 e 01184/2022, respectivamente, para atuação conjunta da DAGI e das referidas unidades.

### **Linha direta com a Diretoria-Geral. Não iniciado.**

Iniciativa estabelecida no processo nº 02996/2022, mas que ainda não foi implementada.

### **Análise dos sistemas utilizados pela Diretoria-Geral. Percentual de conclusão 20%.**

Com o início das atividades do estagiário com formação em TI, a DAGI realizou um levantamento dos sistemas informatizados atualmente utilizados no âmbito da Diretoria-Geral. Cabe, agora, a condução de uma análise crítica acerca

das necessidades de aprimoramentos dos referidos sistemas e indicação de ações de melhoria.

### **Intranet. Percentual de conclusão 75%.**

A inclusão e revisão de páginas da Diretoria-Geral na Intranet foi realizada. Não obstante, ainda serão realizadas atualizações. Além disso, a partir da conclusão deste projeto, a revisão das páginas da Diretoria-Geral na intranet passará a ser processo da DAGI a ser conduzido periodicamente visando sempre a atualidade das informações disponibilizadas.

## **CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO**

Na avaliação da DAGI, a atuação da unidade tem fortalecido as práticas de governança e gestão da Diretoria-Geral e do órgão. Nesse sentido, vale destacar a necessidade de priorização e atuação das instâncias internas de governança para que as propostas desenvolvidas pela unidade possam resultar em melhoria de processos e projetos estabelecidos e, conseqüentemente, no valor organizacional gerado.

Em atenção ao indicador estratégico estabelecido para a DAGI (quantidade de processos e projetos aprimorados ou implementados pela DAGI), cuja meta é realizar 12 aprimoramentos/implantações ao longo do exercício de 2022, conclui-se que foram implementados 7 processos e, dos 6 projetos previstos, 1 foi concluído, 4 tiveram execução entre 20 e 75% e 1 não foi implementado. Assim, do total previsto de 12 projetos e processos aprimorados pela DAGI, ao final do segundo trimestre de 2022, a unidade alcançou 9,68 como resultado.

### **Daniele Smidt Frischknecht**

Chefe da Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE SMIDT FRISCHKNECHT, CHEFE DE DIVISÃO EM SUBSTITUIÇÃO - DIVISÃO DE APOIO À GOVERNANÇA E INOVAÇÃO DA DIRETORIA-GERAL**, em 08/07/2022, às 15:12, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1355376** e o código CRC **D5E35662**.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 - Lotes 5/6, Bloco E, sala 303 - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## RELATÓRIO

### RELATÓRIO DE PROGRESSO. 3º TRIMESTRE DE 2022

O presente relatório visa apresentar os resultados das atividades desenvolvidas pela Divisão de Apoio à Governança e Inovação a partir do plano de gestão estabelecido no documento nº 1355375.

#### PROCESSOS ESTABELECIDOS

##### **APOIO E CONTROLE DO CICLO PDCA (PLAN, DO, CHECK AND ACT) DAS UNIDADES DA DIRETORIA-GERAL**

No terceiro trimestre do corrente ano, a DAGI acompanhou o desenvolvimento dos planos de gestão da SOF, SAD e SGP (documentos 1302361, 1301229 e 1274147, respectivamente), bem como participou da implementação dos seguintes projetos planejados pelas unidades:

SOF - criação de sistema para realizar o envio das informações fiscais à Receita Federal (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais - EFD-Reinf) e atender as obrigações do e-social para pagamentos fora da folha;

SAD - adequação do processo de contratação do CNJ à Lei n. 14.133/2021;

SGP - criação de sistema para atender as obrigações do e-social (especialmente para os pagamentos em folha), dimensionamento de pessoal (reuniões setoriais com cada unidade da Diretoria-Geral para alinhamento das informações coletadas, revisão e proposição de soluções para a melhoria dos processos), divulgação dos resultados da pesquisa de qualidade de vida no trabalho.

A DAGI também acompanhou o desempenho das unidades da Diretoria-Geral por meio do processo nº 06506/2020, o qual é evidenciado em painel próprio ([ver painel de Business Intelligence](#)). Ademais, no período em análise, a DAGI auxiliou a Seção de Passagens e Diárias, com a atuação conjunta de estatístico do Departamento de Pesquisas Judiciárias, a repensar o método de coleta dos dados para a mensuração do indicador de preços de passagens aéreas.

##### **GOVERNANÇA E GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES DO CNJ - ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2022**

A atuação da DAGI em relação ao Plano de Contratações Anual - 2022 foi modificada neste trimestre. Considerando que a inovação implementada pela DAGI se tornou um processo contínuo, a elaboração e a atualização do PCA passou a ser competência da Secretaria de Administração, evidenciada no processo nº 09608/2021. A DAGI permanece realizando o acompanhamento das etapas e prazos das contratações por meio do Painel [BI](#) (*Business Intelligence*), evidenciando, na Análise de Riscos DAGI (1383238), as contratações atrasadas e as com risco de atraso. Ademais, o acompanhamento da execução do PCA é realizado por meio do Painel [BI](#) e a execução orçamentária e financeira é evidenciada no Relatório 1383259, por unidade e por item.

### **GOVERNANÇA E GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES DO CNJ - GESTÃO DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES CUJOS VALORES ULTRAPASSEM R\$ 500 MIL AO ANO**

A DAGI atua como unidade de segunda linha de defesa ([ver modelo do Instituto dos Auditores Internos](#)) na gestão de riscos das contratações. No terceiro trimestre de 2022, alinhada ao disposto no § 2º do art. 10 da recente IN 89/2022 (1391274), as análises passaram a considerar o valor anual da contratação. Desta forma, foram realizadas análises de riscos dos processos 05913/2021 (solução de rede sem fio), 05658/2021 (tradutores), 03987/2022 (firewall), 05897/2022 (copeiragem), 07058/2021 (suporte à infraestrutura de TIC) e 07219/2022 (service desk). Em comparação com o trimestre anterior, a quantidade de processos analisados foi superior em 2 unidades. Vale ressaltar que a análise não se limita aos documentos acostados aos processos de contratação, mas também inclui reuniões com as unidades demandantes para esclarecimentos sobre os riscos da contratação, a melhor forma de registrá-los e qual o tratamento que a unidade destinará a tais riscos.

Além disso, esta unidade evidenciou o risco do modelo adotado para o transporte de conselheiros, magistrados e servidores no processo 02212/2022 (serviço de transporte).

### **APOIO À FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

O apoio à fiscalização de contratos está evidenciado no processo nº 14052/2019. No terceiro trimestre de 2022, a gestão do Contrato n. 19/2021 passou para a Coordenadoria Administrativa da Diretoria-Geral com o apoio da Secretaria de Administração, conforme designação de gestor e gestor substituto (Portaria Secretaria de Administração 24 - 1368651).

### **SUPORTE INSTITUCIONAL À GESTÃO DE PROJETOS DAS UNIDADES DA DIRETORIA-GERAL**

No período em comento, a DAGI atuou no suporte à gestão do projeto de implementação do e-social (1345526) e EFD-Reinf e de implementação da nova lei de licitações (Lei n. 14.133/2021).

### **SUPORTE INSTITUCIONAL À GESTÃO DE PROCESSOS**

A DAGI acompanha, continuamente, os registros de ocorrências e oportunidades, elaborados pelas unidades nos processos SGP (03391/2022), SOF (03240/2022), CPC (03245/2022), SAD (03422/2022), SEPAD (04502/2022) e AJU (05099/2022), a fim de identificar possível necessidade de aprimoramentos nos

processos de trabalho. Os referidos registros visam evidenciar os principais desvios, erros, incorreções, perdas de prazos, retrabalho, interferências, *loops* processuais que impactam negativamente os processos de trabalho e, conseqüentemente, a geração de valor organizacional.

## **REVISÃO DAS NORMAS DE ATUAÇÃO DAS UNIDADES DA DIRETORIA-GERAL**

A revisão de normas institucionais é um processo de aperfeiçoamento contínuo e ocorre sempre que identificada a necessidade de atuação. Tendo em vista o retorno ao trabalho presencial devido à revogação da Portaria SG n. 53/2021 que instituiu o trabalho remoto em razão da pandemia de Covid-19, a DAGI participou, exaustivamente, da revisão da norma de teletrabalho, inclusive produzindo comparativos entre as normas vigentes nos tribunais superiores e outros órgãos da Administração Pública para subsidiar a tomada de decisão do Diretor-Geral e da Presidência.

A DAGI participou, também, da revisão da Instrução Normativa de Contratações, IN 89/2022. Revisou o Manual de Gestão de Riscos do CNJ, bem como o Manual de Atualização do Portal da Transparência (área gestão administrativa).

## **PORTFÓLIO DE PROJETOS**

### **REVISÃO DA ESTRUTURA DA DIRETORIA-GERAL. PERCENTUAL DE CONCLUSÃO 100%.**

A DAGI apresentou proposta de reestruturação da Secretaria de Administração no âmbito do processo nº 01164/2022. Das 4 sugestões de alteração propostas, 1 foi implementada, qual seja, a fusão da Seção de Material e Patrimônio com a Seção de Almoxarifado. Havia, ainda, a intenção de propor a reestruturação da SOF e da SGP. No entanto, com a possibilidade de transformação de cargos e a criação de novas coordenadorias, as próprias unidades refletiram sobre sua estrutura, de modo que a nova configuração está representada na Minuta de Portaria Estrutura Orgânica CNJ (1417541). Portanto, considera-se concluído esse projeto.

### **PADRONIZAÇÃO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS (FCS). PERCENTUAL DE CONCLUSÃO 100%.**

A proposta de padronização das FCs do CNJ foi apresentada pela DAGI no processo nº 01162/2022, motivo pelo qual o projeto é considerado concluído, sem prejuízo de futura participação da DAGI nos debates sobre a implementação da referida proposta.

### **POLÍTICA DE GESTÃO DAS UNIDADES. PERCENTUAL DE CONCLUSÃO 40%.**

A partir do levantamento de governança e gestão do Tribunal de Contas da União (processos nº 02165/2020 e nº 00609/2021), a DAGI tem atuado no sentido de aprimorar as práticas de governança e gestão do CNJ. Para tanto, a unidade apresentou, via e-mail, proposta de Política de Governança do CNJ para a Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica, a qual restou

aprovada pela unidade. Foi, então, realizada a primeira reunião do Comitê de Governança Estratégica, momento em que a SEP se prontificou a efetivar os últimos ajustes no documento.

Ainda, quanto às políticas de gestão administrativa, de gestão de pessoas e de gestão orçamentária e financeira, foram criados os processos SEI n. 01186/2022, 01182/2022 e 01184/2022, respectivamente, para atuação conjunta da DAGI e das referidas unidades. Em recente reunião com os gestores dessas unidades, ficou acordado que a Secretaria de Gestão de Pessoas será a primeira a indicar servidores para coordenarem esse trabalho no âmbito da unidade e em parceria com a DAGI. Espera-se que o projeto-piloto sirva como modelo para a elaboração das demais políticas.

#### **LINHA DIRETA COM A DIRETORIA-GERAL. PERCENTUAL DE CONCLUSÃO 100%**

Iniciativa estabelecida no processo nº 02996/2022, porém a Administração não demonstrou interesse na sua implementação.

#### **ANÁLISE DOS SISTEMAS UTILIZADOS PELA DIRETORIA-GERAL. PERCENTUAL DE CONCLUSÃO 100%.**

Quanto a este ponto, a DAGI, com o apoio de estagiário com formação em TI, realizou levantamento dos sistemas informatizados atualmente utilizados no âmbito da Diretoria-Geral. Além disso, a DAGI coletou informações sobre os sistemas quando da participação nas reuniões de dimensionamento de pessoal e apresentação dos resultados da pesquisas de qualidade de vida no trabalho, realizadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas junto às unidades da Diretoria-Geral. A partir de tais informações, constatou-se urgente necessidade de aquisição de sistema de pessoal, o que corrobora as informações evidenciadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas nos seus registros de ocorrências e oportunidades. Para tanto, a DAGI acompanhará a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares da referida contratação pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

A DAGI acompanhou a criação de sistema próprio para o envio de informações à Receita Federal (EFD-Reinf e e-social).

#### **INTRANET. PERCENTUAL DE CONCLUSÃO 100%.**

A inclusão e revisão de páginas da Diretoria-Geral na Intranet foi realizada. Neste trimestre, foram realizadas atualizações. Portanto, considera-se esse projeto concluído. Doravante, a revisão das páginas da Diretoria-Geral na intranet passará a ser processo da DAGI a ser conduzido periodicamente visando sempre a atualidade das informações disponibilizadas.

### **CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO**

A DAGI tem conseguido desenvolver seus processos e projetos conforme o planejado. Sua atuação auxilia as demais unidades da Diretoria-Geral na consecução dos objetivos institucionais.

Em atenção ao indicador estratégico estabelecido para a DAGI (quantidade de processos e projetos aprimorados ou implementados pela DAGI),

cuja meta é realizar 12 aprimoramentos/implantações ao longo do exercício de 2022, conclui-se que foram implementados 7 processos e, dos 6 projetos previstos, 5 foram concluídos e 1 teve execução de 40%. Assim, do total previsto de 12 projetos e processos aprimorados pela DAGI, ao final do terceiro trimestre de 2022, a unidade alcançou 11,4 como resultado.

### **Daniele Smidt Frischknecht**

Chefe da Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE SMIDT FRISCHKNECHT, CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE APOIO À GOVERNANÇA E INOVAÇÃO DA DIRETORIA-GERAL**, em 11/10/2022, às 18:16, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1412678** e o código CRC **818B4AA4**.